



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

CONGREGAÇÃO DO ICET
RESOLUÇÃO Nº 15 DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A Congregação do ICET no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a deliberação em sua 91ª reunião ordinária realizada em 23 de março de 2022, revoga a Resolução da Congregação 05/2014, dispõe sobre as normas de afastamento para qualificação e de cooperação acadêmica de docentes lotados no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET / UFVJM, tendo em vista a Resolução CONSU 21/2019.

Art. 1º. Revoga a Resolução da Congregação do ICET 05/2014, dispõe sobre as normas de afastamento para qualificação e de cooperação acadêmica de docentes lotados no Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET/ UFVJM, tendo em vista a Resolução CONSU 21/2019 que regulamenta a aplicação do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento no âmbito da UFVJM.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Jairo Lisboa Rodrigues
Presidente da Congregação do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 27/04/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696078** e o código CRC **74BEF3A0**.

Referência: Processo nº 23086.003876/2022-24

SEI nº 0696078